



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 20/2010, de 06 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre a concessão de uniformes aos funcionários da Câmara Municipal de Roseira.

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Roseira autorizada a adquirir e conceder aos seus funcionários, a cada seis meses, uniformes compostos de:

02 (duas) calças

02 (duas) camisas

01 (um) par de calçados

Art. 2º As Despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 06 de dezembro de 2010.

Vereador Claudinei Ramos

Presidente

Vereador João Vilaça Guimarães

Vice-Presidente

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

1º Secretário

Vereador José Augusto Coelho Pereira

2º Secretário



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que o orçamento desta Casa de Leis suporta o fornecimento do referido benefício.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Roseira, após os estudos necessários, apresenta ao plenário para votação este importante projeto de lei, que beneficiará, os servidores desta Casa.

Roseira, 06 de Dezembro de 2010.

Vereador Claudinei Ramos
Presidente

Vereador João Vilaça Guimarães
Vice-Presidente

Vereador Espedito Duarte Rodrigues
1º Secretário

Vereador José Augusto Coelho Pereira
2º Secretário